

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência

## ERRATA

### **PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A adjudicação e homologação da Concorrência nº 001-2023, publicação de segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01048 | Caderno 1, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, estado da Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

*Onde se lê:*

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001-2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO PARTE DESTE EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, BAHIA, acatando o resultado apresentado pelo Comissão Permanente de Licitações deste Município, referente a Concorrência Pública nº 01-2023, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **HOMOLOGA** a presente licitação e Ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA. CNPJ 32.052.695/0001-41, no lote único, no valor global de R\$ 3.812.163,52 (Três milhões oitocentos e doze mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), determinando a sua convocação para a assinatura do contrato. Publique-se.

Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. Registre-se, publique-se, cumpra-se e Lavre-se o Contrato

Ibipeba, 18 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

*Leia-se:*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO PARTE DESTE EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, BAHIA, acatando o resultado apresentado pelo Comissão Permanente de Licitações deste Município, referente a Concorrência Pública nº 01-2023, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **HOMOLOGA** a presente licitação e Ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA. CNPJ 32.052.695/0001-41, no lote único, no valor global de R\$ 3.812.163,52 (Três milhões oitocentos e doze mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), determinando a sua convocação para a assinatura do contrato. Publique-se.

Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. Registre-se, publique-se, cumpra-se e Lavre-se o Contrato

**Barra do Mendes**, 18 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal